



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WARLLEN BARBOSA PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1510242333

Registro: 1510242333PA

Empresa contratada: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Registro: 0000000375-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: CENTRAIS ELETRICAS NORTE BRASIL S/A

CPF/CNPJ: 00.357.038/0036-46

RODOVIA BR 422, KM 13

Nº: S/N

Complemento: UHE TUCURUÍ

Bairro: VILA PERMANENTE

Cidade: TUCURUÍ

UF: PA

CEP: 68464000

Contrato: 4500057602

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.148.246,04

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 422, KM 13

Nº: S/N

Complemento: UHE TUCURUÍ

Bairro: VILA PERMANENTE

Cidade: TUCURUÍ

UF: PA

CEP: 68464000

Data de Início: 23/03/2022

Previsão de término: 23/03/2023

Coordenadas Geográficas: -3.824967, -49.652264

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CENTRAIS ELETRICAS NORTE BRASIL S/A

CPF/CNPJ: 00.357.038/0036-46

4. Atividade Técnica

3 - CONDUÇÃO

Quantidade

Unidade

155 - Condução de Equipe de Manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #187 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM UNIDADE INDUSTRIAIS

220,00

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM APOIO DE MANUTENÇÃO PARA AS UHE'S DE TUCURUÍ E CURUÁ-UNA, LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WARLLEN BARBOSA PINHEIRO - CPF: 778.093.191-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CENTRAIS ELETRICAS NORTE BRASIL S/A - CNPJ: 00.357.038/0036-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 13/10/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8258226

